2. Informar que os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Des. RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 86/2026 / Número do processo: 8701/2026 / Objeto: Aquisição de poltronas reclináveis, com descansa-pés, incluída montagem no local de entrega, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 13/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=08000405000862026

FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
Pregoeiro

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 182/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, do 50º Batalhão de Infantaria de Selva (UASG 160103). PROAD nº 7762/2026. Favorecido: RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA (CNPJ nº 52.899.208/0001-98). Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades do item 81 (ventilador, tipo coluna, 6 pás) da referida ARP. Valor da contratação: R$ 6.000,25 (seis mil reais e vinte e cinco centavos). Nota de empenho 2026NE000618. Amparo legal: Decreto nº 11.462/2023. Autor: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas, em 20/10/2026.
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
EDITAL Nº 03/2026 - RETIFICAÇÃO
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 02 de outubro de 2026, resolve:
1. RETIFICAR os itens indicados abaixo:
CAPÍTULO 2 - DOS CARGOS
Onde se lê:
Código de
Opção Cargo/Área
Especialidade Escolaridade/Pré-requisitos
(a serem comprovados
no ato da posse)Total de vagas
(ampla concorrência + cotas) (1)Vagas reservadas a candidatos com deficiência (2)Vagas reservadas a candidatos negros (3)Vagas reservadas a candidatos indígenas (4)Vagas reservadas a candidatos quilombolas (5)
22 Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado -Especialidade EnfermagemDiploma de curso superior e de curso técnico de enfermagem do devidamente registrados, fornecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.CR--
Leia-se:
Código de
Opção Cargo/Área
Especialidade Escolaridade/Pré-requisitos
(a serem comprovados
no ato da posse)Total de vagas
(ampla concorrência + cotas) (1)Vagas reservadas a candidatos com deficiência (2)Vagas reservadas a candidatos negros (3) Vagas reservadas a candidatos indígenas (4) Vagas reservadas a candidatos quilombolas (5)
22 Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado Especialidade Enfermagem Diploma de curso superior em qualquer área de formação acrescido de curso técnico de enfermagem devidamente registrados, fornecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe. CR
CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Onde se lê:
5.2.2 Em face dessas disposições, o primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta do cargo ao qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, correspondentes às 15ª, 25ª, 35ª, 45ª, 55ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso público.
Leia-se:
5.2.2 Conforme Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53, de 12 de agosto de 2024, o primeiro candidato com deficiência classificado será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta do cargo ao qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, correspondentes às 11ª, 21ª, 31ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso público.
CAPITULO 11. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS
Onde se lê:
11.3 A nota mínima na Prova Objetiva estabelecida para habilitação dos candidatos da ampla concorrência, é igual ou superior a 6,00 (seis).
Leia-se:
11.3 A nota mínima na Prova Objetiva estabelecida para habilitação dos candidatos da ampla concorrência, é igual ou superior a 6,00 (seis).
CAPÍTULO 12. DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO
Onde se lê:
12.7.2 Para os candidatos com deficiência, os candidatos negros (pretos e pardos), os candidatos pertencentes à população indígena e os candidatos quilombolas, que optaram por concorrer às vagas reservadas e que concorrerem aos cargos: 01 - Analista Judiciário - Área Judiciária e 02 - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, de acordo com a Resolução CNJ nº 516/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 535/2023 e a Resolução CNJ nº 512/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 549/2024 do CNJ, considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, conforme item 12.7.1 deste Capítulo.
Leia-se:
12.7.2 Para os candidatos com deficiência, os candidatos negros (pretos e pardos), os candidatos pertencentes à população indígena e os candidatos quilombolas, que optaram por concorrer às vagas reservadas e que concorrerem aos cargos: 01 - Analista Judiciário - Área Judiciária e 02 - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, de acordo com a Resolução CNJ nº 516/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 535/2023 e a Resolução CNJ nº 512/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 549/2024 do CNJ e pela Resolução CNJ nº 657/2025, considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, conforme item 12.7.1 deste Capítulo.
CAPÍTULO 13. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO
Onde se lê: 13.12.2 Para os candidatos com deficiência, os candidatos negros (pretos e pardos), os candidatos pertencentes à população indígena e os candidatos quilombolas que optaram por concorrer às vagas reservadas e que concorrerem aos cargos: 03 - Analista Judiciário - Área Administrativa; 04 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; 05 - Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade; 06 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística; 07 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Comunicação Social; 08 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura; 09 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Arquivologia; 10 - Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Biblioteconomia; 11 Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Enfermagem; 12 - Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia Civil; 13 - Analista Judiciário Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica; 14 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Segurança do Trabalho; 15 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina; 16 Analista Judiciário Área Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho; 17 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Odontologia; 18 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Psicologia; 19 Analista Judiciário Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social; 20 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade História; 21 - Técnico Judiciário - Área Administrativa; 22 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem; 23 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; e 24 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, de acordo com a Resolução CNJ nº 516/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 535/2023 e a Resolução CNJ nº 512/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 549/2024 do CNJ, considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, conforme item 13.12.1 deste Capítulo.
Leia-se:
13.12.2 Para os candidatos com deficiência, os candidatos negros (pretos e pardos), os candidatos pertencentes à população indígena e os candidatos quilombolas que optaram por concorrer às vagas reservadas e que concorrerem aos cargos: 03 - Analista Judiciário - Área Administrativa; 04 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; 05 - Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade; 06 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística; 07 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Comunicação Social; 08 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura; 09 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia; 10 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia; 11 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem; 12 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil; 13 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica; 14 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Segurança do Trabalho; 15 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina; 16 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho; 17 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia; 18 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia; 19 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social; 20 - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade História; 21 - Técnico Judiciário - Área Administrativa; 22 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem; 23 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; e 24 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, de acordo com a Resolução CNJ nº 516/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 535/2023 e a Resolução CNJ nº 512/2023 alterada pela Resolução CNJ nº 549/2024 do CNJ e pela Resolução CNJ nº 657/2025, considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, conforme item 13.12.1 deste Capítulo.
CAPÍTULO 14 - DA PROVA PRÁTICA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA O CARGO: 24 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL
Onde se lê:
14.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática - Teste de Aptidão Física (TAF) deverão:
b) estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, expressamente, que o candidato foi avaliado e está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF). Deve constar de forma expressa que o candidato goza de perfeita saúde física para se submeter a esforços físicos intensos, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
c) O ATESTADO MÉDICO TRADICIONAL, conforme modelo disposto no Anexo III deste Edital, deverá estar em PAPEL TIMBRADO, conter a assinatura do médico, o carimbo e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável, e ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática - Teste de Aptidão Física (TAF).
e) O modelo de ATESTADO MÉDICO constante do Anexo III serve apenas como exemplo quanto às informações a serem preenchidas pelo médico. Em hipótese alguma, o modelo constante do Anexo III será aceito, se impresso. A cópia impressa somente com o preenchimento das informações não terá validade, pois deverá ter o timbre do hospital ou do consultório do médico. O papel timbrado visa a identificação da instituição de saúde ou do consultório do médico.
14.22 Será considerado não habilitado na Prova Prática - Teste de Aptidão Física (TAF) e, consequentemente, eliminado do concurso público, nesta etapa, o candidato que:
b) não apresentar o Atestado Médico, conforme este Capítulo e, de acordo, com o modelo constante no Anexo III deste Edital;
Leia-se:
14.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática - Teste de Aptidão Física (TAF) deverão: b) estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, expressamente, que o candidato foi avaliado e está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF). Deve constar de forma expressa que o candidato goza de perfeita saúde física para
se submeter a esforços físicos intensos, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.
c) O ATESTADO MÉDICO TRADICIONAL, conforme modelo disposto no Anexo IV deste Edital, deverá estar em PAPEL TIMBRADO, conter a assinatura do médico, o carimbo e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável, e ser entregue no momento da identificação do candidato, antes
do início da Prova Prática - Teste de Aptidão Física (TAF).
e) O modelo de ATESTADO MÉDICO constante do Anexo IV serve apenas como exemplo quanto às informações a serem preenchidas pelo médico. Em hipótese alguma, o modelo constante do Anexo III será aceito, se impresso. A cópia impressa somente com o preenchimento das informações não terá validade, pois deverá ter o timbre do hospital ou do consultório do médico. O papel timbrado visa a identificação da instituição de saúde ou do consultório do médico.

14.22 Será considerado não habilitado na Prova Prática Teste de Aptidão Física (TAF) e, consequentemente, eliminado do concurso público, nesta etapa, o candidato que:

b) não apresentar o Atestado Médico, conforme este Capítulo e, de acordo, com o modelo constante no Anexo IV deste Edital;

Onde se lê:

B) TESTE DE FLEXO EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO NO SOLO (Masculino)

Esta prova consiste em teste de flexão dos cotovelos em apoio no solo no tempo de 1 minuto.

O fiscal fará uma demonstração da execução correta do teste.

O Examinador da prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.

O fiscal contará em voz alta as repetições executadas corretamente pelo candidato. Só será contada a execução realizada corretamente.

Condições de execução:

Posição inicial: O candidato deve estar com ambas as mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente,

braços paralelos e estendidos, cabeça alinhada com o tronco e com as pernas.

Execução: Ao sinal, o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar um ângulo de aproximadamente 45 graus. Em seguida, deverá estender os cotovelos, retornando à posição inicial.

É permitido ao candidato parar na posição inicial.

Os fiscais da prova anotarão o número de flexões executados corretamente, dentro do tempo de 1 (um) minuto, pelos candidatos.

O mínimo habilitatório (1 minuto) para esta prova encontra-se no quadro a seguir:

Leia-se:

B) TESTE DE FLEXO EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO NO SOLO (Masculino)

Esta prova consiste em teste de flexão dos cotovelos em apoio no solo no tempo de 1 minuto.

O fiscal fará uma demonstração da execução correta do teste.

O Examinador da prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.

O fiscal contará em voz alta as repetições executadas corretamente pelo candidato. Só será contada a execução realizada corretamente.

Condições de execução:

Posição inicial: O candidato deve estar com ambas as mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos, cabeça alinhada com o tronco e com as pernas.

Execução: Ao sinal, o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar um ângulo de aproximadamente 90 graus. Em seguida, deverá estender os cotovelos, retornando à posição inicial.

É permitido ao candidato parar na posição inicial.

Os fiscais da prova anotarão o número de flexões executados corretamente, dentro do tempo de 1 (um) minuto, pelos candidatos.

O mínimo habilitatório (1 minuto) para esta prova encontra-se no quadro a seguir:

Onde se lê:

B.1) TESTE DE FLEXO EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO NO SOLO (Feminino)

Esta prova consiste em teste de flexão dos cotovelos em apoio no solo no tempo de 1 minuto.

O fiscal fará uma demonstração da execução correta do teste.

O Examinador da prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.

O fiscal contará em voz alta as repetições executadas corretamente pelo candidato. Só será contada a execução realizada corretamente.

Condições de execução:

Posição inicial: A candidata deverá deitar em decúbito ventral (de barriga para o chão), com o corpo estendido e as pernas unidas. Flexionar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o corpo suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris e as costas.

Execução: Ao sinal, a candidata deverá flexionar os cotovelos até formar um ângulo de aproximadamente 45 graus. Em seguida, deverá estender os cotovelos, retornando à posição inicial.

É permitido à candidata parar na posição inicial.

Os fiscais da prova anotarão o número de flexões executados corretamente, dentro do tempo de 1 (um) minuto, pelas candidatas.

O mínimo habilitatório (1 minuto) para esta prova encontra-se no quadro a seguir:

Leia-se:

B.1) TESTE DE FLEXO EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO NO SOLO (Feminino)

Esta prova consiste em teste de flexão dos cotovelos em apoio no solo no tempo de 1 minuto.

O fiscal fará uma demonstração da execução correta do teste.

O Examinador da prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.

O fiscal contará em voz alta as repetições executadas corretamente pelo candidato. Só será contada a execução realizada corretamente.

Condições de execução:

Posição inicial: A candidata deverá deitar em decúbito ventral (de barriga para o chão), com o corpo estendido e as pernas unidas. Flexionar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o corpo suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris e as costas.

Execução: Ao sinal, a candidata deverá flexionar os cotovelos até formar um ângulo de aproximadamente 90 graus. Em seguida, deverá estender os cotovelos, retornando à posição inicial.

É permitido à candidata parar na posição inicial.

Os fiscais da prova anotarão o número de flexões executados corretamente, dentro do tempo de 1 (um) minuto, pelas candidatas.

O mínimo habilitatório (1 minuto) para esta prova encontra-se no quadro a seguir:

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê: Resolução CONAMA nº 001/1996.

Leia-se: Resolução CONAMA nº 001/1986.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Belém - PA, 27 de outubro de 2026.
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 59/2026

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 51/2021; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa CONSERP Manutenção de Elevadores Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato citado, durante 6 (seis) meses, no período de 30/11/2026 até 29/05/2027; PROCESSO TRT8 n. 3224/2021; Assinatura: 23 de outubro de 2026; pelo Tribunal a Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e, a Senhora Taís Resende Cavallero de Freitas, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026 - UASG 080002

Nº Processo: PROAD-21435/2026.
Dispensa Nº 106/2026. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ªREGIAO. Contratado: 13.258.822/0001-19 - TELAMON B F NETO ME. Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado em avaliação imobiliário para fins de apropriação dos valores patrimoniais de 22 (vinte e dois) imóveis pertencentes ao tribunal regional do trabalho da 11ª região e cadastramento desses ao sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da união (spiunet), nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei n. 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 26/10/2026 a 24/04/2027. Valor Total: R$ 104.500,00. Data de Assinatura: 26/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2026).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 - UASG 080005

No Processo: 3394/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma continuada, no regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, auxiliar de carrego e descarrego, lavagem de automóveis, serviços de eletricidade, manutenção hidráulica e de manutenção predial nas unidades que compõem este Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, EPI's e utensílios necessários a execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/10/2026 das 07h00 às 16h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2026 às 9h (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa - PB, 28 de outubro de 2026.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 40/2026
Número do processo: 2674/2026 / Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de segurança eletrônica com monitoramento remoto ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), em regime de comodato de equipamentos (incluindo fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva plena), de forma a atender às necessidades de proteção patrimonial e custódia de ativos das unidades judiciárias do TRT19 situadas no interior do Estado de Alagoas.
Motivo da alteração: Em razão das alterações realizadas no Edital, TR e minuta contratual.
Nova data de início de recebimento de propostas: de 25/09/2026 para 29/10/2026, horário de 08:00, para 08:00.
Data de Abertura: 16/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=08002205000402026

NEIVALDO TENORIO DE LIMA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 73/2026 / Número do processo: 1352/2024 / Objeto: Contratação de empresa especializada, via sistema de registro de preços, para fornecimento de cortinas tipo rolô tela solar a 1% e 3% e rolô blackout, incluídos os serviços de instalação, desinstalação das cortinas existentes e assistência técnica no período de garantia, com vistas a atender à demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - TRT/RN como um todo, inclusive suas unidades do interior.
Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 16/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=08002105000732026

RANDOLFO DANTAS COSTA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N. 148/2026 - UASG 80025 - DISPENSA ELETRÔNICA N. 37/2026
Nº PROCESSO: 9540/2026. Objeto:a aquisição de 286 (duzentos e oitenta e seis) créditos de carbono certificados, mensurados em tCO2e (tonelada de dióxido de carbono equivalente), na forma de cessão definitiva de direitos, para fins de aposentação e compensação integral das emissões de gases de efeito estufa (GEE) geradas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. Data e hora da sessão: 11/11/2026 a partir das 08h (horário de Brasília) no site ww.gov.br/compras.
O Aviso de Dispensa encontra-se nos sites www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp/pt-br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

LIVIA TIMM ROCHA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 - UASG 80025

N. COMPRASNET 147/2026
Nº Processo: 8811/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO COMPLEXO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO,